

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

Assunto:- Projeto de Lei Complementar nº 04/2016.

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereiro Facundini, se reuniram com a finalidade de emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2016, de 04 de maio de 2016**, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ANEXO XIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1701/05 DE 15/06/2005, QUE ESPECIFICA”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**. Concluiu-se que o referido projeto não possui nenhuma ilegalidade no que se refere a orçamento, tendo como finalidade a criação de empregos para atendimento de demanda reprimida no município, o que é de relevante interesse à população.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 24 de maio de 2016.

João Albani Neto
Presidente

Luzia Ap^a C. G. Facundini
Membro

Douglas F. A. Scardelato
Membro